

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Tabaco

29 de Março de 2016.



www.emporiumcigars.com.br

Indústria de Charutos no Brasil

- **Indústria de Pequeno Porte:** formada tradicionalmente por pequenos produtores nacionais (EPP) e importadoras.
- **SINDITABACO (BA):** Menendez Amerino; Leite Alves; Talvis; Dannemann; Le Cigar (mata fina); Monte Pascoal; Tobajara;
- **IMPORTADOS:** EMPORIUM CIGARS e Reality
- **Mercado Doméstico:** 14 milhões de unidades (minis e cigarrilhas)
- Faturamento: R\$ 200 milhões
- **Mercado Charutos PREMIUM:** 3 milhões unidades
- EMPORIUM CIGARS: 20% Mercado Premium
- **Falsificação:** 70% Mercado Premium

....maior empresa de charutos tem um porte 1.000 vezes menor que a maior empresa de cigarros

EMPORIUM CIGARS

- A **Emporium Cigars Importação e Comercialização de Tabaco LTDA** é o distribuidor exclusivo de Habanos (charutos cubanos) no Brasil, tanto para o mercado doméstico como também para as lojas do Duty Free nos aeroportos internacionais operados pela Dufry do Brasil.
- Líder absoluto no segmento premium de charutos no Brasil, a empresa detém cerca de 60% de participação no mercado legal de charutos comercializados em território nacional.
- Habanos é sinônimo do mundialmente prestigiado charuto premium cubano ([leia mais no site Habanos S.A.](#)).
-

EMPORIUM CIGARS

- Por ser um produto classificado pelos consumidores como verdadeiro luxo, reserva um cuidado especial com a qualidade. Dessa forma, nossos charutos, importados somente por via aérea de Havana, são armazenados em ambiente com temperatura e umidade controladas.
-
- Além de passar por um controle rigoroso de qualidade em Havana, são aqui congelados por cinco dias a uma temperatura de -25º Celsius, e armazenados em nossas filiais com temperatura em torno de 17º Celsius e umidade relativa de 65,5%.
-
- A Emporium Cigars vende seus produtos somente para tabacarias e atacadistas devidamente credenciados.

Marcas Globais - Habanos



Registro ANVISA: Taxa e Procedimentos relativos a Advertência

- A ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária é a agência reguladora que regulamenta, controla e fiscaliza a produção, comercialização e publicidade de produtos derivados do tabaco – Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, artigo 8º, inciso X.
- A mesma Lei 9782/99 estabeleceu, no art. 23, a cobrança da taxa de fiscalização sanitária dos produtos a atos submetidos ao controle e disciplina da ANVISA.
- No caso específico dos fumígenos derivados do tabaco, o item 9.1 do Anexo II da Lei 9782/99 estabeleceu como fato gerador o “registro, revalidação ou renovação de registro de fumígenos (**marcas e sub-marcas**), com exceção dos produtos destinados exclusivamente à exportação”.
- A taxa (derivados do tabaco) foi originalmente fixada no valor de **R\$ 100.000,00, com periodicidade anual**. A esse respeito, importante notar que vários outros produtos da série definida na Lei tiveram valores bem menores e contaram com periodicidade de registro maior.

Registro ANVISA: Taxa e Procedimentos relativos a Advertência

- Compõe a sistemática de taxação uma regra de redução escalonada, proporcional ao faturamento anual da empresa, conforme a seguir:
- “Os valores da Tabela ficam reduzidos em:
- a) *quinze por cento, no caso das empresas com faturamento anual igual ou inferior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);*
- b) *trinta por cento, no caso das empresas com faturamento anual igual ou inferior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (nota 1)*
- c) *sessenta por cento, no caso das empresas com faturamento anual igual ou inferior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);*
- d) *noventa por cento, no caso das pequenas empresas;*
- e) *noventa e cinco por cento, no caso das microempresas, exceto para os itens 3.1, cujos valores, no caso de microempresa, ficam reduzidos em noventa por cento.*
- **Nota 1:** Emporium Cigars tem faturamento inferior a R\$ 20.000.000, fazendo jus ao desconto de 30%.

Registro ANVISA: Taxa e Procedimentos relativos a Advertência

QUESTIONAMENTOS À TAXA ANVISA NO JUDICIÁRIO

- **Industria de Cigarros**
- Desde 1999, as duas maiores empresas fabricantes de cigarro no Brasil questionam a legalidade e constitucionalidade da Taxa Anvisa. Mais especificamente, questiona-se a legalidade da taxa de fiscalização com base no faturamento das empresas e não na contrapartida pelo serviço de fiscalização sanitária.

Registro ANVISA: Taxa e Procedimentos relativos a Advertência

QUESTIONAMENTOS À TAXA ANVISA NO JUDICIÁRIO

- **Industria de Cigarros**
- Ambas indústrias obtiveram liminar para não sofrer autuação pela Anvisa, mas tal decisão liminar ficou condicionada ao depósito em juízo dos valores de registro e renovação.
- No mérito, a tese da indústria ficou derrotada em apertada disputa Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O caso ainda não está encerrado e as questões serão ainda analisadas pelo Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Registro ANVISA: Taxa e Procedimentos relativos a Advertência

QUESTIONAMENTOS À TAXA ANVISA NO JUDICIÁRIO

- **A indústria de Charutos**
- Um dos elementos mais controversos da lei refere-se a obrigatoriedade do **registro das sub-marcas**, considerando as mesmas como produtos/marcas distintas. No entendimento da ANVISA, cada bitola de charuto ou cigarrilha da mesma marca seria considerado um tipo de produto/marca específico.
- O Sindicato da Indústria do Fumo na Bahia – **SINTABACO-BA** questiona, desde 2010, a exigência do pagamento da taxa para registro e renovação baseada no tamanho das bitolas como critério de classificação de marca.
- **Após parecer favorável do Ministério Público Federal, o processo foi decidido favoravelmente ao Sindicato.** O caso ainda não está encerrado, pois pende recurso da ANVISA perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- Considerando a segmentação de produtos (versões) por marca no mercado de charutos, a cobrança da taxa de registro por “sub-marca” como previsto na lei, inviabiliza totalmente a comercialização dos charutos habanos no Brasil.
- 100 Bitolas (tamanhos) = R\$ 10.000.000 (Dez milhões !)

Registro ANVISA: Taxa e Procedimentos relativos a Advertência

RECENTE AUMENTO DOS VALORES DA TAXA

- O Governo Federal, através da Portaria Interministerial nº 701/2015 em **31 de Agosto de 2015**, atualizou os valores das taxas de fiscalização de vigilância sanitária, instituídas nos termos do art. 23 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.
- **A atualização monetária de 193,5%** foi calculada para cada fato gerador previsto no Anexo II da Lei n. 9.782/1999, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 16 anos (até junho de 2015).
- Valores Originais: **R\$ 100.000,00**
- Valores Atualizados: R\$ 293.545,15
- 100 Bitolas (tamanhos) = **R\$ 29.354.515** (29 milhões !)

Registro ANVISA: Taxa e Procedimentos relativos a Advertência

- **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

A desproporcionalidade da taxa e falta de isonomia em relação a empresas que produzem e comercializam produtos de outras categorias são acintosamente evidentes.

O último aumento representado pela elevação da taxa Anvisa para registro e renovação de fumígenos afeta de morte pequenas e médias empresas que atuam no mercado de charutos e cigarrilhas.

Registro ANVISA: Taxa e Procedimentos relativos a Advertência

- **POSSÍVEIS SOLUÇÕES:**

- 1) **Faturamento:** Ajuste da redução escalonada, proporcional ao faturamento anual da empresa.
- 2) **Tipo Indústria:** Determinar um valor de taxa específico para outros derivados do tabaco, diferenciando do produto cigarro cujo mercado é infinitamente superior em volume e valor.
- 3) **Questionar na Justiça** a legalidade da taxa

NOVA ADVERTÊNCIA - ANVISA

ADESIVAGEM X IMPRESSÃO LOGO MARCA - PAPEL



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Tabaco

29 de Março de 2016.



www.emporiumcigars.com.br